



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às nove horas do dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a sessão pública na sala 35 da Escola de Enfermagem de Manaus e na sala virtual google meet, com a instalação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem, para Julgamento do estudo desenvolvido pelo discente **THIAGO DO NASCIMENTO REIS**, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2230556. Iniciando as atividades, a Profa. Dra. Maria Jacirema Ferreira Gonçalves - (UFAM), orientadora e presidente da banca julgadora, deu início à sessão, apresentando os demais examinadores: Profa. Dra. Márcia Regina Cubas - (PUCPR) e Profa. Dra. Marta Lenise do Prado - (UFAM). Após arguição e avaliação do material apresentado, referente ao estudo intitulado: ***“Intervenções de enfermagem para indígenas com hipertensão arterial: Aplicabilidade do subconjunto terminológico da CIPE®”***, durante a sessão os examinadores exararam seus pareceres, conforme descrito a seguir:

Profa. Dra. Maria Jacirema Ferreira Gonçalves – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADO**

Profa. Dra. Márcia Regina Cubas –Pontificia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADO**

Profa. Dra. Marta Lenise do Prado – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADO**

Parecer Final: APROVADO

O discente está ciente de que a concessão do título está condicionada ao cumprimento das prerrogativas estabelecidas no artigo 75 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, que incluem:

- a) Integralização dos créditos curriculares;
- b) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica;
- c) Entrega da versão final da dissertação em conformidade com as normas exigidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP/UFAM;
- d) Atendimento às recomendações e sugestões desta banca examinadora, incluindo a adequação do resumo, método e os resultados no formato do manuscrito.

Além disso, a discente deverá providenciar a entrega da documentação necessária para a elaboração do Diploma. Deve também atender às recomendações dos examinadores da banca quanto ao formato e à escrita científica do texto final apresentado, assim como à adequada apresentação e discussão dos resultados.

Manaus, 12 de SETEMBRO de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacirema Ferreira Gonçalves, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Nascimento Reis, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Lenise do Prado, Professor do Magistério Superior-Visitante**, em 15/09/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Cubas, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2764531 e o código CRC 04DE73DE.